



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	4	do proc.
N.º	277	de 1974
Funcionário		

PARECER
0936/94

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 277/94.

Projeto de lei, de autoria do Vereador Má-
rio Noda, visa instituir e integrar ao Calendário Oficial
de Eventos da Cidade de São Paulo, o "Festival de Artes
Cênicas", a ser efetuado no mês de agosto de cada ano.

A propositura não encontra óbices legais,
estando amparada nos arts. 13, I; 37 "caput", e 191, da
Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum
de maioria simples para deliberação, é dispensada a vota-
ção em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões
Permanentes, na forma do art. 46, inciso X, do Regimento
Interno da Câmara Municipal.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 15/8/54

[Signature] RELATOR
[Signature]
(com intervenção)

[Signature]

[Signature]

[Signature]